

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2011

Edição Nº: 976

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Nomeia **MARIA ALDAMIR MEIRELES SOUSA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.011, de 12 de novembro de 2010, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **MARIA ALDAMIR MEIRELES SOUSA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de fevereiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 959/09, de 09 de outubro de 2009, a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 03.02.2011 à 07.02.2011, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munidas dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura nos respectivos cargos: **ASSISTENTE SOCIAL 1º FRANCISCA FABIANA DE LIMA, PSICÓLOGO 1º POLYANE ALVES DE ARAÚJO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº 01.10.001/2011 UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2065 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO:** contratação de empresa para locação de Sistema de Informática para as áreas de gestão comercial, negociação de débitos, convênio de arrecadação, integração contábil, acompanhamento e controle de atendimento ao público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELO CONTRATADO: **JF INFORMATICA & CONSULTORES** com o valor total de R\$ 11.976,60 (onze mil novecentos setenta e seis reais e sessenta centavos) Jaguaribe – CE, 01 de fevereiro de 2011. Symara da Silva Dantas Presidente da CPL

*** **

PORTARIA Nº 17/11, 03 DE FEVEREIRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **WELTON PINHEIRO PESSOA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de um Encontro de Formação do Eixo de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/02/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Fevereiro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 18/11, 03 DE FEVEREIRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo a Secretária para uma reunião no Escritório de Assessoria (CIVITAS), para tratar de assuntos da Aplicação de Recursos do FUNDEB, na Educação, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/02/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Fevereiro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 020.1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Ana Lúcia da Silva Estevam**, ocupando a função de Professor de Educação Básica, Matrícula nº 010670-4, na forma do Processo nº 003/2011 e **José Airton Peixoto Uchoa**, ocupando a função de Jardineiro, Matrícula nº 010203-2, na forma do Processo nº 005/2011, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 05 (cinco) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 020.2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada as necessidades de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020.2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	MATRÍC.	CARGA H. AMPLIADA
Francisco Wilacy de Aquino	Professor PEB-II	110046-7	22 horas
Josefa Robilênia R. da Silva	Professor PEB-I	110048-3	22 horas
Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	Professor PEB-I	110047-5	22 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2011

Edição Nº: 976

*** **

PORTARIA Nº 020.3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 020.3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Francisca Helena D. de Lima	Aux. de Serv Educ.	Secret. Mun. de Educação	Nível V	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 020.4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 020.4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Antonio dos Santos Verissimo	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. de Des. Rural	40 hs.	50%
Liduína Souza de Lima Paiva	Ag. Administ.	Gabinete do Prefeito	03 hs.	50%
Franc. Marcolino de Araújo	Operador Pá Mecânica	Sec. Inf. Est. e Meio Amb.	24 hs.	100%
Damião de Lima Muniz	Gari	Sec. Inf. Est. e Meio Amb	20 hs.	50%
Francisco das C. de L. Muniz	Gari	Sec. Inf. Est. e Meio Amb	25 hs.	50%
Isaura Freire de Moura	Gari	Sec. Inf. Est. e Meio Amb	25 hs.	50%
Osório Muniz Neto	Gari	Sec. Inf. Est. e Meio Amb	25 hs.	50%
Carlos André Pereira da Silva	Aux. Enferm.	Secretaria Mun. de Saúde	40 hs.	50%
Fabiane Silveira Batista Vidal	Aux. Enferm.	Secretaria Mun. de Saúde	40 hs.	50%
Maria das Cand. B. Bezerra	Aux. Enferm.	Secretaria Mun. de Saúde	40 hs.	50%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Aux. Enferm.	Secretaria Mun. de Saúde	30 hs.	50%
Benedito Lopes de Sousa	Enferm.	Secretaria Mun. de Saúde	04 hs.	50%
Carla Cristina Maia de Lima	Enferm.	Secretaria Mun. de Saúde	04 hs.	50%
Emanoel D. Nogueiros	Ag. Vig. Sanit.	Secretaria Mun. de Saúde	32 hs.	50%
Evanisce de Lima Lopes Goes	Ag. Vig. Sanit.	Secretaria Mun. de Saúde	32 hs.	50%
José Alencar Barreto	Ag. Vig. Sanit.	Secretaria Mun. de Saúde	32 hs.	50%
Maria Aparecida Nogueira	Ag. Vig. Sanit.	Secretaria Mun. de Saúde	24 hs.	50%
Maria Iracema Costa Silveira	Ag. Vig. Sanit.	Secretaria Mun. de Saúde	24 hs.	50%
Rafael Fernandes Ferreira	Ag. Vig. Sanit.	Secretaria Mun. de Saúde	16 hs.	50%
Welson Paulino Bezerra	Ag. Vig. Sanit.	Secretaria Mun. de Saúde	24 hs.	50%
Ana Janafna Ferreira Carlos	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 hs.	50%
Francisco S. da Silva Filho - Mat. 010170-2	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	12 hs.	50%
Francisco S. da Silva Filho - Mat. 100540-5	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	16 hs.	100%
Jair Gledson P. de Lemos	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	16 hs.	100%
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Mun. de Saúde	16 hs.	100%
Juliana Raquel da Silva Costa	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 hs.	50%
Marcos Acelino Bessa da Silva	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	16 hs.	100%
Mauricélia Rodrigues	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 hs.	100%
Regiana Alves do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 hs.	50%
Regiana Alves do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 hs.	100%
Antonio Nezon Vieira	Aux. Administ.	Secretaria Mun. de Educação	40 hs.	50%
Franc. Napoleão G. de Araújo	Aux. de Tratorista	Secretaria Mun. de Educação	40 hs.	50%
Pedro Hiales Cândido	Mecânico Pesado	Secretaria Mun. de Educação	40 hs.	50%
Jordânia Dióg. Saldanha	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 hs.	50%
Lúcia Maria Vieira e Silva	Aux. Serv. Educ	Secretaria Mun. de Educação	40 hs.	50%
Maria Orleide Borges da Silva	Aux. Serv. Educ	Secretaria Mun. de Educação	10 hs.	50%
Sebastiana Soares de Araújo	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 hs.	50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2011

Edição Nº: 976

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 020.5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Woxiton José Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Inspeção e Controle de Produtos de Origem Animal, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 020.6 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Kelane Bezerra Gomes Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Departamento Administrativo Financeiro, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 020.7 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 020.7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Antonio Epaminondas Neves	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 020.8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020.8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 35,00
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 35,00
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 35,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 35,00
Sônia Guimarães Maia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 020.9 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020.9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Eliassandra Pinheiro Diógenes Lima	Aux. Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$ 90,48
Jacqueline Piva Ribeiro	Aux. Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	R\$ 12,91
Francisca da Silva Ramos	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	R\$ 57,68
Maria Creuza Alves	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Munic. de Saúde	R\$ 69,23
Júlio Maroto Macedo	Gari	Secretaria Munic. de Saúde	R\$ 195,15

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2011

Edição Nº: 976

*** **

PORTARIA N° 020.10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres a servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 020.10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 020.11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Américo Alves Gomes**, Professor PEB-II, Matrícula nº 010669-0, **Artenisia Sousa Damaceno Batista**, Professor PEB-I, Matrícula nº 011136-8, **Maria Aldeci Duarte**, Professor PEB-I, Matrícula nº 110034-3 e **Cícera Vanusia Pereira da Silva**, Professor PEB-I, Matrícula nº 110039-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 020.12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Maria Angelina Rogério de Queirós**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 01.02.2011 à 31.01.2013; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Angelina Rogério de Queirós**, Professora PEB-II, Matrícula 011066-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 22 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.02.2011 à 31.01.2013; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de Fevereiro de 2011 **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 020.13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, ao Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 020.13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ranallo Gladistone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 035/2011 JAGUARIBE, 03 de fevereiro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$50,00 (cinquenta reais), referente às diárias no período 03/02/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 03 de fevereiro de 2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA N° 037/2011 JAGUARIBE, 03 de fevereiro de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA - CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 03, 07, 14, 18 e 20/02/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 03 de fevereiro de 2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA N° 036/2011 JAGUARIBE, 03 de fevereiro de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Francisco Ricarlos Lima da Silva**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2011

Edição Nº: 976

deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 03, 04 e 25/02/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de fevereiro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

Portaria nº. 017/11. De: 03 de Fevereiro de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 03/02/11 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria Nº. 019/2011. De: 03 de Fevereiro de 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03 e 04/02/11 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 020/2011 De: 03/02/2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período 03 e 04/02/11 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO Referente à Carta-Convite Nº 2011.01.11.01 A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, faz saber o vencedor da Carta-Convite Nº 2011.01.11.01. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LIMA NORONHA - ME, no valor global de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). OBJETO: Aquisição de fardamentos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. MODALIDADE: Convite. Jaguaribe – CE, 01 de fevereiro de 2011. Luciano Costa – Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO Referente à Carta-Convite Nº 2011.01.11.01 A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, faz saber o vencedor da Carta-Convite Nº 2011.01.11.01. CONTRATADA: MARV CONFECÇÕES LTDA EPP, no valor global de R\$ 22.360,00 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de fardamentos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. MODALIDADE: Convite. Jaguaribe – CE, 01 de fevereiro de 2011. Luciano Costa - Presidente da Comissão de Licitação

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO Referente à Carta-Convite Nº 2011.01.11.01 A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, faz saber o vencedor da Carta-Convite Nº 2011.01.11.01. CONTRATADA: RT AGUIAR E CIA, no valor global de R\$ 26.840,00(Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais). OBJETO: Aquisição de fardamentos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. MODALIDADE: Convite. Jaguaribe – CE, 01 de fevereiro de 2011. Luciano Costa – Presidente da Comissão de Licitação

*** **